



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região

Carta Precatória Cível **0024217-84.2022.5.24.0021**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 22/03/2022

Valor da causa: R\$ 504.106,60

Partes:

DEPRECANTE: SIND TRABALHADORES EMPRESAS ASSEIO CONSERVACAO DE MS

ADVOGADO: DAVI GALVAO DE SOUZA

ADVOGADO: GABRIELA MOREIRA COTA MORAL

DEPRECADO: ENERGIA ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCOES LTDA - EPP

ADVOGADO: Mara Silvia Piccinelle

LEILOEIRO: REGINA AUDE LEITE DE ARAUJO SILVA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO
Rua Visconde de Taunay, 250, Jardim Londrina – CEP 79.814-140

1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS
Processo nº 0024217-84.2022.5.14.0023
EXEQUENTE: SIND. TRABALHADORES EMPRESAS AEREO CONEXÃO QAO DE MS
EXECUTADO: ENERGIA ENGENHARIA SERVICOS E MANUTENCAO LTDA - EPP

AUTO DE PENHORA

Aos 09/09 dias do mês de SETEMBRO
de 2024, na A. RESOLUÇÃO UNICOM 1205 VILA PROGRESSO DOURADOS MS, —
onde eu, Oficial de Justiça da Central de Mandados de Dourados, MS, abaixo assinado,
compareci, em cumprimento ao mandado ID. 005963, expedido no processo e partes supra
mencionados, e procedi, depois de preenchidas as formalidades legais, à penhora de
UNIVERSO JUELO DAILY 70616 H3 CD, T120 ESPECIAL CAMUFLADO
DUELO DE CUNTA PLACA H3R 13 24, CONSUMO 00326778845
em ESTADO REGULAR ANO 2011
AVANÇO JUELO em R\$ 87.200,00 (oitenta e sete mil e duzentos
reais).

tudo para garantia da dívida referida no
mandado, juros de mora e custas, acrescidas até o final.
Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino.

MILENA DOS SANTOS PINI MARZOLLA
Oficial de Justiça Avaliador Federal

OFICIAL DE JUSTIÇA